



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1234 DE 27 DE abril DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.121,86 (Nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado na receita de Outras Transferências Ligadas a Projetos de Educação – Fonte 0016 – referente ao Convênio nº. 816585/2006 do FNDE, para execução de projetos que beneficiem a Educação Especial do município, no valor explicitado no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE abril DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 039/2007
Mensagem nº 021/GP/2007
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<u>CRIAR</u>			
2011.12.367.0006.2.061	Projeto de Educação Especial		9.121,86
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	0016	4.171,86
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0016	4.950,00
TOTAL			9.121,86